SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 001/SME/2024 AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EFETIVOS 20H SEMANAIS

Art. 1º – O presente edital tem por objetivo cumprir o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual no ano de 2021, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2021.00003668-8.

Art. 2º – Todo o processo será conduzido por uma comissão organizadora própria, constituída por meio de portaria especificamente para esta finalidade.

Art. 3º – O presente edital visa a ampliação temporária de professores efetivos 20 (vinte) horas para atender as necessidades de desenvolvimento de atividades pedagógicas, em regência de sala de aula

Art. 4º – A ampliação temporária efetivada a partir do cumprimento deste edital terá vigência de 05 de fevereiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: O período de ampliação temporária poderá ser suprimido mediante a convocação dos candidatos aprovados no concurso publico estabelecido pelo edital nº001/2023.

Art. 5º – O processo de seleção se dará com base nos seguintes critérios:

5.1 – Ganho de pontos:
I – Tempo de efetivação no concurso público. (**0,5 pontos para cada 05 anos**);
II – Aprovação em processo seletivo simplificado anterior ao ato de ampliação, para professor em sua área de atuação, limitado a duas aprovações nos últimos 05 (cinco) anos. (**01 ponto para cada**).
III – Diploma de Graduação. **(01 ponto**).
IV – Diploma de Especialização na área da Educação. (**01 ponto**).
V – Realização de cursos de extensão nos últimos 3 anos de no mínimo 40 horas. Limitado a 04 (quatro) cursos. (**0,75 pontos por curso**)

5.2 – Perca de pontos:

I – Infrequência nas formações do Programa Mais PAIC (a cada falta no ano anterior ao ato de ampliação, serão descontados 0,5 pontos).

II – Advertência por escrito no ano anterior ao pleito da ampliação ou até a data do processo (01 ponto).

Art. 6º – Serão ofertadas 23 (vinte e três) vagas distribuídas nos diversos níveis de ensino, conforme anexo I.

Art. 7º – No ato de inscrição o candidato deverá escolher dentre as vagas disponíveis para qual deseja ser ampliado. Devendo ser lotado na vaga e escola para a qual se inscreveu

Art. 8º – As inscrições ocorrerão dias 30 e 31 de janeiro de 2024, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

Art. 9º – Poderão se inscrever neste edital, Professores Efetivos da Rede Municipal de Chaval que tenham vínculo de 20h semanais.

Art. 10 – O resultado preliminar será publicado no dia 01 de fevereiro de 2024 no diário oficial dos municípios, nas plataformas de comunicação Prefeitura Municipal de Chaval, bem como da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 – Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado do processo no dia 02 de fevereiro de 2024 de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, de 08:00h às 12:00h.

Art. 12 – Os recursos deferidos e/ou indeferidos serão publicado no dia 05 de fevereiro de 2024 no diário oficial dos municípios, nas plataformas de comunicação Prefeitura Municipal de Chaval, bem como da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 – Não será aceito recursos apresentado fora do prazo, ou de forma diferente da expressa neste edital.

Art. 14 – Os casos não explícitos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Chaval - CE, 29 de janeiro de 2024.

MAURICIO MELO MENDES
SECRETARIO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Maurício Melo Mendes
Secretário de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria nº 006/GAB/2021

ANEXO I – VAGAS PARA AMPLIAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	MANHÃ	1
CRECHE KAROLYNE	MANHÃ	1
	TARDE	4
CRECHE MARIA ZELIA	TARDE	4

ENSINO FUNDAMENTAL I

ESCOLA	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
EEF SANTO ANTONIO	TARDE	2
EEF FRANCISCO PEREIRA FONTENELE	TARDE	1
EEF PADRE AMÁDIO VITALLI	TARDE	3
EEF LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAUJO	TARDE	1
EEF SÃO PEDRO	TARDE	2
FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	TARDE	1

ENSINO FUNDAMENTAL II

ESCOLA	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
EEF ANA BRITO DE OLIVEIRA	MANHÃ	1
	TARDE	2
EEF EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA	TARDE	1